INDICAÇÃO Nº 148/2017

Construção de parque infantil junto a Associação do Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção e instalação de um parque infantil na associação do jardim concórdia.

O parque infantil solicitado é uma antiga reivindicação dos moradores do Jardim Concórdia, principalmente daqueles que tem filhos em fase de crescimento, na intenção de oferecer um local apropriado para a diversão dos frequentadores daquela região.

Por essas razões, pede-se que a Comunidade do Jardim Concórdia seja beneficiada com o parque infantil ora solicitado, atendendo assim a uma justa e merecida reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2017.

EDMUNDO FERNANDES